

PAUTA

DA 3.407ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 20/5/2026, às 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -
ORDEM DO DIA

- II -
JULGAMENTOS

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA FARIAS**

1)TC/010899/2019 - Embargos de Declaração de Samuel Nunes de Andrade opostos em face do Acórdão da 64ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/4/2025 - Samuel Nunes de Andrade - Secretaria Municipal de Educação - Denúncia sobre supostas irregularidades na aquisição de copiadoras usadas e/ou recondiçionadas por várias Diretorias Regionais de Educação - DREs (FHMC)

2)TC/012984/2019 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Almaviva Solutions S.A. (atual Magna Sistemas Consultoria S.A.) e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam SP S.A. interpostos em face do Acórdão de 23/6/2021 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. - Magna Sistemas Consultoria S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO-08.02/2019, cujo objeto é a aquisição de sistema informatizado para sustentação e expansão da atual central de monitoramento de atividades e eventos diversos (Plataforma SMGI), compreendendo aquisição de software e licenças de direito de uso, renovação de licenças de uso de softwares, serviços de mão de obra especializada, treinamento, transferência de conhecimento e serviços de suporte e manutenção, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogado de Zake Sabbag Neto e André Machado Galvão: Luiz Felipe Lago Alves OAB/SP 281.160 - peça 68 e 70)

(Advogados da Magna Sistemas Consultoria S.A.: Antônio Cecílio Moreira Pires OAB/SP 107.285, Eduardo Stevanato Pereira de Souza OAB/SP 209.047 e outros - peças 102 e 78)

II - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

III - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

IV - RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA FARIAS

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/010738/2017 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Secretaria Municipal de Habitação, do Consórcio SLP-S3 (Sondotécnica de Solos S.A., LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planiservi Engenharia Ltda.) e de Mario Wilson Pedreira Reali interpostos em face do Acórdão da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio SLP-S3 (Sondotécnica de Solos S.A., LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planiservi Engenharia Ltda.) - Concorrência 03/Sehab/2015 - Contrato 19/Sehab/2016 - Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social - HIS Setor 3 - Empreendimentos do Programa Mananciais - Represa Billings abrangendo as Subprefeituras Cidade Ademar, Capela do Socorro e Parelheiros (JT)

(Advogados de Mário W. P. Reali: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outra - R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 47)

(Advogados da Sondotécnica e de SLP-S3: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.412 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 32)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

2)TC/009555/2025 - Vyttra Diagnósticos S.A. - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.086/2025/SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento do teste Imonoensaio Cromatográfico, para detecção da infecção causada pelo antígeno do Coronavírus - Covid-19 - SEI 6018/202400185737 (JT)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC/000052/2015 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara, de 25/5/2022 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e FGR Silva Buffet e Eventos Ltda. - Pregão Presencial 01/SMDHC/2014 - Contrato 13/SMDHC/2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços adquiridos, com infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos a serem realizados pela Secretaria - Lote I Alimentação (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 000052/2015 e 000080/2015) (Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.406ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

2)TC/000080/2015 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 25/5/2022 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SP Eventos Ltda. EPP - Contrato 15/SMDHC/2014 (TA 01/2015) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços adquiridos, com infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos a serem realizados pela Secretaria - Lote III Infraestrutura (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 000052/2015 e 000080/2015) (Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.406ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

3)TC/001552/2021 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Consórcio MED SP (Pronto Express Logística S.A. e RV Ímola Transportes e Logística Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 57/2020-SMS-1/Contratos (TA 01/2020), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos na Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos - CDMEC: almoxarifado central de medicamentos e materiais, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.406ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogados da Pronto Express: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128, João Falcão Dias OAB/SP 406.577 e outros - Manesco, Ramirez, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 - peças 153, 154 e 194)

São Paulo, 14 de maio de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral